

Ofício nº 670/2024-DTEC/GDP/ARSEPAM

Manaus, 19 de novembro de 2024

À Sua Senhoria a Senhora
DANIELA GAIO MARTINS
Secretária Executiva da AGENERSA

Assunto: Resposta à Prorrogação da Consulta Pública sobre combate a fraudes de Gás Natural Veicular (GNV).

Referência: Processo SEI-480002/00150/2023.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente expediente para responder ao processo em referência, informando que esta Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM, no momento, não poderá contribuir com a Consulta Pública AGENERSA Nº03/2024, em virtude da quantidade exígua – temos apenas 8 postos de abastecimento GNV – e, não identificamos nas fiscalizações as práticas de fraudes. Portanto, não temos ocorrências que nos permita contribuir objetivamente com a referida consulta.

Por oportuno, estimo à Vossa Senhoria protestos de apreço e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Ricardo Mendes Lasmar
Diretor-Presidente